



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 308 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 5.596,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339030.207	Manutenção do Serviço de atendimento móvel de Urgência	998,50
03.0301.10.302.0127.1365.449052.214	Investimento a Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.598,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		5.596,50

Art. 2º - Para cobertura parcial dos créditos por força do presente Decreto, o valor de **R\$ 5.596,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, será usado com superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal